

Câmara Municipal de Óbidos		221
Acta nº. 21	Reunião de 18.09.2006	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2006

--- Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, na sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos e Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras. -----

--- Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* ----

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO E RESPOSTAS DADAS:** - O Senhor Presidente agradeceu a simpatia da Associação Vauense na cedência das instalações para a realização desta reunião de Câmara descentralizada, agradeceu também à Junta de Freguesia do Vau o apoio prestado e deu a palavra aos munícipes presentes. -----

--- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Vau, para alertar a Câmara sobre o deficiente funcionamento do centro de convívio desta localidade, que está instalado numa sala exígua. Continuou referindo que este centro tinha seis utentes, quando poderia ter muito mais, dado não ser possível albergar mais pessoas nas actuais instalações, porque se o espaço não for melhorado rapidamente o centro acabará por fechar devido à desistência dos idosos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que foi no Vau que se iniciou o programa Melhor Idade e que não havia a possibilidade de criar instalações de raiz para todos os centros de convívio que compõem a rede deste programa, tendo sido criadas parcerias com diversas instituições do concelho para a instalação destes centros. Mais informou que, do ponto de vista do financiamento, só no próximo quadro comunitário de apoio será possível candidatar a financiamento a rede municipal de centros de convívio, pelo que a resposta no imediato era de que não seria possível ir além do actualmente existente e, havendo a perfeita consciência da necessidade de criar novas instalações no Vau, teria de usar-se a criatividade para dentro de dois ou três meses se solucionar este problema. Conclui este esclarecimento afirmando que a criação do Centro de Convívio do Vau foi positiva, quanto mais não seja para se perceber que é indispensável este tipo de projecto no Vau. -----

--- Pediu para intervir o Senhor Augusto Joaquim Fernandes, Presidente da Associação Vauense, frisando que as instalações desta Associação não foram projectadas para albergar este tipo de actividades, mas que, de qualquer forma, o centro de convívio não funcionava assim tão mal, passando a solução do problema pela realização de simples obras de ampliação das actuais instalações. -----

--- Solicitou a palavra a Senhora Alice Maria dos Santos no sentido de ser informada sobre a solução do esgoto de uma cavaliça que estava a prejudicar a sua casa. -----

--- O Senhor presidente informou que tinha sido remetido um ofício a notificar o vizinho da D. Alice para que este efectuasse obras que possibilitassem o escoamento do esgoto proveniente da lavagem da cavaliça. -----

Câmara Municipal de Óbidos		222
Acta nº. 21	Reunião de 18.09.2006	

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro esclareceu que na altura tinha estado no local acompanhado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Vau para verificarem o que se passava, tendo disponibilizado uma máquina do Município de Óbidos para desentupir o aqueduto que passa sob a casa da dita senhora, o que ela não autorizou. ----

--- Mais referiu o Senhor Vereador Paulo Leandro que esta era uma questão entre particulares e que, por conseguinte, deveria ser resolvida entre a D. Alice e o seu vizinho. -----

--- A Senhora Alice Maria dos Santos interpelou o Senhor Presidente da Câmara sobre uma questão particular de estremas, tendo esta senhora acusado o Dr. Telmo Faria de ter retirado os marcos de estremas entre os prédios de ambos, de lhe ter roubado quatro metros de terreno e de ter construído um muro dentro da propriedade pertencente a esta senhora. -----

--- O senhor Presidente alertou a D. Alice de que estava a decorrer uma reunião da Câmara Municipal e que o assunto que esta senhora estava a colocar não era para ser aqui tratado, por ser um assunto de natureza pessoal. -----

--- Acrescentou ainda o Senhor Presidente que esta difamação será tratada judicialmente, porque quer na qualidade de Presidente da Câmara ou quer na qualidade de cidadão não admitia ser difamado. -----

--- O Senhor Vítor Pascoal pediu a palavra para perguntar quando é que a requalificação do parque desportivo do Vau é efectuada. -----

--- O Senhor Presidente disse que este projecto estava integrado numa rede municipal de relvados sintéticos, que se trata de uma obra de alguma envergadura, tendo sido necessário elaborar o projecto, lançar o concurso e adjudicar a obra. -----

--- O Senhor Vice-Presidente respondeu que a obra já estava consignada, que deveria já ter sido iniciada, e que só ainda não o foi porque o empreiteiro pediu um adiamento para a começar. -----

--- Não havendo mais pessoas interessadas em intervir, passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na **ORDEM DO DIA**: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA**: - Foi presente o requerimento número mil oitocentos e trinta e três, do dia vinte e dois de Outubro do ano transacto, em nome de Campo Aventura - Programas de Lazer, Lda, solicitando informação prévia para construção de alojamento e áreas de serviços para apoio a quinta pedagógica, sita em Quinta Moinho do Pagador, freguesia de Olho Marinho, deste concelho. -----

--- O Senhor Presidente registou com agrado o parecer positivo da CCDR sobre um equipamento importante para o concelho. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade considerar viável a ampliação do campo aventura, de acordo com os pareceres da CCDRLVT e do consultor jurídico.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**: - Presente o requerimento número mil quinhentos e oito, de treze de Setembro corrente, em nome de Wood House - Turismo, Lda, solicitando declaração de interesse público do empreendimento de Turismo no Espaço Rural - na modalidade de Turismo Rural, designado por "Quinta da Azenha", sito no lugar e freguesia de Olho Marinho, deste concelho de Óbidos. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, deliberou considerar de interesse público o referido*

Câmara Municipal de Óbidos		223
Acta nº. 21	Reunião de 18.09.2006	

empreendimento, mais deliberando remeter este assunto à Assembleia Municipal a fim de também emitir parecer sobre este pedido. -----

--- **VISTORIA A EDIFÍCIOS EM RUÍNA:** - Foi presente o relatório de vistoria efectuada a pedido do Serviço Municipal de Protecção Civil a dois edifícios do Campo de Golfe da Praia d'El Rei. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que tinha reservas quanto à sustentabilidade dos edifícios, porque havia o risco de desmoronamento e, devido ao aquecimento global, havia também a possibilidade de no futuro o mar estar mais próximo, embora fosse interessante recuperar um edifício antigo mas, neste caso específico, corria-se o risco de se fazer um investimento num sítio que depois teria que ser derrubado, ou então construir-se muros de suporte, o que seria uma solução cara. -----

--- O Senhor Presidente informou os presentes que se trata dos antigos edifícios da guarda fiscal existentes junto ao campo de golfe da Praia d'El Rei, que são propriedade do Estado, estando assim a dar um péssimo exemplo em não conservar o seu património. Propôs que a Câmara procedesse com o Estado como procede com um particular, e usando dos mecanismos legais, que se notifique o Estado para efectuar a recuperação dos edifícios de modo a oferecer condições de segurança e, não fazendo o Estado as necessárias obras de intervenção profunda, que seja o Município a realizá-las, entregando os edifícios só quando o Estado ressarcir o Município de Óbidos do valor das despesas efectuadas. -----

--- ***O executivo camarário deliberou por unanimidade mandar notificar o Estado para que proceda à realização de obras de intervenção profunda de reabilitação dos edifícios referidos, por se encontrarem bastante degradados e oferecerem perigo para a segurança das pessoas.*** -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Duarte Rodrigues, residente em Cadaval, para a venda na Praia do Cortiço de artigos de praia e artesanato. -----

--- ***Por unanimidade foi proposto o indeferimento deste pedido, em virtude de já existir um número excessivo de vendedores deste tipo de artigos no Concelho. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo.*** -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Carla Isabel Ramalho Rocha Santos, residente em Carambanha de Cima - Carregado, para a venda de comidas e bebidas entre a Praia d'El Rei e a Praia do Vau. -----

--- ***Foi por unanimidade proposto o indeferimento do referido processo para concessão de cartão de vendedor ambulante, em virtude de já existir um número excessivo de vendedores deste tipo de artigos no Concelho. Mais foi deliberado conceder audiência prévia à requerente, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo.*** -----

--- **TROCA DE COVAL:** - Apresentado o requerimento de Maria Piedade dos Santos Cascão e Rosalina dos Santos Cascão, pedindo autorização para a troca do coval número dez - Talhão B do Cemitério Municipal dos Arcos, pelo coval número setenta e nove - Talhão H do mesmo cemitério. -----

--- ***Com base na informação técnica, a Câmara indeferiu por unanimidade o presente requerimento.*** -----

Câmara Municipal de Óbidos		224
Acta nº. 21	Reunião de 18.09.2006	

--- **AVERBAMENTO EM COVAL**: - Foi presente o requerimento de Maria da Conceição Azevedo Vieira Batista, pedindo averbamento para o seu nome ao coval número trinta e quatro - Talhão E do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **AVERBAMENTO EM COVAL**: - Presente o requerimento de Carlos Alberto Rodrigues, solicitando averbamento em seu nome ao coval número quarenta - Talhão F do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **AVERBAMENTO EM COVAL**: - Foi apresentado o requerimento em nome de Maria Cristina, pedindo averbamento para o seu nome ao coval número quarenta e quatro - Talhão G do Cemitério Municipal de São João. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **PROGRAMA FÉRIAS ACTIVAS 2006**: - Presente a informação número cento e oitenta e cinco/seis/CIS, subscrita pela Coordenadora do Centro de Intervenção Social, solicitando a autorização da Câmara para pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes no quarto turno do Programa Férias Activas dois mil e seis, cujos valores totalizam a verba de seiscentos e oito euros. -----

--- *Autorizado o pagamento, por unanimidade.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA**: - Foi presente o requerimento de Sérgio Paulo Martins Gorjão, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um imóvel urbano, sito na Rua do Hospital, número nove, em Óbidos, pelo valor de trezentos mil euros. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade solicitar ao requerente que autorize o executivo a efectuar uma visita ao prédio em questão, para posteriormente deliberar sobre este pedido.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA**: - Apresentado o requerimento de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, requerendo que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento - Serrado, lote catorze, Óbidos, pelo valor de cento e vinte e cinco mil euros. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda do dito imóvel urbano.* -----

--- **RECLAMAÇÃO**: - Presente uma carta de Pedro Vicente Garcia Gomes Antunes, reclamando sobre danos causados na sua viatura, devido ao mau estado da estrada do Alto das Gaeiras. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade solicitar ao reclamante que especifique qual foi a estrada que lhe causou os danos no veículo e que apresente documento comprovativo da participação do acidente à GNR.* -----

--- **PATROCÍNIO PARA BOLSA ESCOLAR**: - Foi presente uma carta do Rotary Clube das Caldas da Rainha, datada de sete de Setembro corrente, solicitando patrocínio para bolsa a atribuir ao aluno do nono ano com aproveitamento escolar e manifesta carência económica familiar e, prémio para o aluno do nono ano com melhores notas escolares. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade patrocinar o Rotary Clube das Caldas da Rainha, na atribuição de bolsa no valor de trezentos euros ao aluno do nono ano com aproveitamento escolar e manifesta carência económica familiar, e, prémio no valor de setenta e cinco euros para o aluno do nono ano com melhores notas escolares, ambos da Escola Josefa de Óbidos.* -----

--- **SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS ÀS VIGILANTES DAS IGREJAS**: - Foi apresentada carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria,

Câmara Municipal de Óbidos		225
Acta nº. 21	Reunião de 18.09.2006	

pedindo apoio financeiro para pagamento de vencimentos às vigilantes das Igrejas, para o ano de dois mil e sete. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade que, para o efeito, no orçamento para o próximo ano seja inscrita a verba de cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos.* -----

--- **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:** - Foi presente a informação número treze/dois mil e seis, do responsável pelo Gabinete de Veterinária apresentando uma proposta de Protocolo de Cooperação entre a Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche e o Município de Óbidos, no âmbito do repovoamento de espécies animais ameaçadas e de reforço/gestão da produção de espécies com maior valor económico-social na Lagoa de Óbidos, por forma a realizarem-se estudos técnico-científicos sobre as espécies animais existentes na Lagoa de Óbidos. -----

--- *O executivo municipal aprovou por unanimidade a proposta de protocolo de Cooperação entre a Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche e o Município de Óbidos.* -----

--- **ACORDO DE COLABORAÇÃO - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:** - Presente a informação número vinte e dois, do dia treze de Setembro corrente, subscrita pelo Engenheiro Nuno Sousa Machado, remetendo para apreciação o acordo de colaboração entre o Município de Óbidos e a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, com vista à manutenção das funções do Gabinete Técnico Florestal. -----

--- *Foi aprovado por unanimidade o referido acordo de colaboração entre o Município de Óbidos e a Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- Neste momento retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **PROTOCOLO FINANCEIRO - FAME ÓBIDOS:** - Foi presente um ofício datado de onze de Setembro corrente, da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, remetendo para apreciação e eventual aprovação o Protocolo Financeiro e de Cooperação, referente ao FAME Óbidos - Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Óbidos, visando estabelecer os termos de colaboração entre a Câmara Municipal de Óbidos, o Banco Espírito Santo S.A., a GARVAL - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., a ADRO - Associação de Desenvolvimento Regional do Oeste, e o IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, na constituição e funcionamento do FINICIA. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o citado Protocolo Financeiro e de Cooperação. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* ----

--- **RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS”:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o relatório referenciado, que se transcreve: - “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS -----

Concurso Público. -----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

RELATÓRIO FINAL -----

A comissão de análise das propostas (CAP) do concurso acima indicado, composta pelos Senhores Eng.º Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior Principal, que preside, Eng.º Nuno Alexandre Sousa Machado, Técnico Superior de 1.ª classe e Arq.

Câmara Municipal de Óbidos		226
Acta nº. 21	Reunião de 18.09.2006	

Mafalda Susana Brás Daniel de Sousa, Técnica Superior de 1.ª classe, reuniu a fim de elaborar o relatório final previsto no art.º 102.º do D.L. 59/99, de 2 de Março. -----
Decorrido o prazo da audiência prévia escrita concedida aos concorrentes, por deliberação da Câmara Municipal de 07/08/2006, na sequência da alteração da intenção de adjudicação motivada pelo deferimento da reclamação do concorrente **Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.** apresentada em fase de audiência prévia escrita anterior, verificou-se que o concorrente **Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. (MRG)** apresentou uma reclamação, através do fax de ref.ª 06-40050-023 de 01/09/2006, que aqui se dá por reproduzida. -----

Analisada a reclamação e após cuidada apreciação dos factos apresentados, a CAP considera o seguinte: -----

- 1- A Comissão só se pronuncia sobre elementos constantes nas propostas apresentadas, não se podendo admitir que qualquer alegado “lapso de tratamento de desenho” para a origem de determinados erros possa constituir atenuante na penalização reflectida na pontuação atribuída ao concorrente porque, na realidade, alguns elementos estruturais representados nas peças desenhadas do projecto de estabilidade do concorrente MRG conflituam com o projecto de arquitectura; -----
- 2- O concorrente MRG, ao pretender remeter para a fase de projecto de execução a correcção de determinados erros ou incompatibilidades tem que, obrigatoriamente, pelo mesmo princípio da igualdade que acusa a CAP de violar, admitir essa possibilidade para o saneamento de eventuais erros ou omissões dos projectos dos restantes concorrentes; -----
- 3- A argumentação do concorrente reclamante não refere quaisquer factos que não tenham sido já tomados em conta na análise que deu origem aos relatórios anteriormente elaborados pela Comissão; -----
- 4- Como se reflecte no resultado das classificações atribuídas nos sub-critérios de avaliação da qualidade dos projectos, as classificações do concorrente Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. foram sempre inferiores às do concorrente MRG. Isso mesmo foi reforçado pela CAP no ponto 7 do relatório de 28 de Julho (“*Registe-se que, com estas correcções e mantendo a uniformidade de critérios, a CAP continua a considerar que a qualidade dos projectos apresentados pelo concorrente MRG é melhor do que a dos projectos do reclamante*”); -----
- 5- Sendo os projectos de especialidades da autoria do empreiteiro, os eventuais erros de concepção ou omissões dos projectos serão da responsabilidade deste, conforme estabelecido nos Artigos 15.º, 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, razão pela qual não poderão acarretar custos adicionais para o dono de obra; -----
- 6- Nos termos do n.º 3 do Artigo 100.º do referido diploma legal, a CAP não pode, em caso algum, ter em consideração a experiência dos concorrentes; -----

Conclusão: -----

Pelo exposto, ainda que o concorrente MRG não concorde com a revisão da pontuação atribuída no relatório de 28 de Julho, é opinião unânime dos elementos da Comissão que a mesma se deverá manter. -----

Assim, a CAP confirma que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente **Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.**, pelo valor de **2.880.000,00 €** (mais IVA) e prazo de execução de **12 meses**, ficando as propostas ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:-----

1.º	Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.	2.880.000,00 €
2.º	Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.	3.090.313,89 €
3.º	Lajemar – Sociedade de Construção, Lda.	2.930.565,74 €
4.º	Vidal Pereira & Gomes, Lda.	3.397.305,19 €

Câmara Municipal de Óbidos		227
Acta nº. 21		Reunião de 18.09.2006
5.º	Constructora San José, S.A.	3.399.870,01 €
6.º	Ramos Catarino, S.A.	3.729.500,00 €

Óbidos, 14 de Setembro de 2006". -----

--- *Depois de devidamente analisado, o elenco camarário aprovou por unanimidade o referido relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso público “Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos”, pelo que foi adjudicada definitivamente a empreitada ao concorrente Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., pelo valor de dois milhões oitocentos e oitenta mil euros (mais IVA) e prazo de execução de doze meses.* -----

--- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E DERRAMA/2007:** - Foi presente a informação interna número trinta, do dia doze de Setembro corrente, dos Serviços de Contabilidade, sobre a taxa a aplicar no ano de dois mil e sete no lançamento do Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama, que de seguida se transcreve: - **“Assunto: Imposto Municipal Sobre Imóveis - Derrama** -----
Exmos. Senhores -----

De acordo com o estipulado no artº 112º do Código do **Imposto Municipal Sobre Imóveis** - Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a taxa do imposto a aplicar. -----

Também nos termos do artº 18º da Lei nº 42/98 de 6 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 94/2001, deliberar sobre o lançamento da **Derrama** até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas(IRC). -----

Para o presente ano, a Câmara e Assembleia Municipal aprovaram nas reuniões realizadas em 19 e 29 de Setembro de 2005, as seguintes taxas: -----

- Prédios rústicos: 0,8%; -----
- Prédios urbanos: 0,7%; -----
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,45%; -----
- Derrama: 9% -----

Das deliberações tomadas, devem ser remetidas à aprovação da Assembleia Municipal na próxima reunião. -----

À melhor consideração superior. -----
A Chefe de Secção, (Lúcia Fernandes)”. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto e propôs que para o próximo ano de dois mil e sete se mantivessem os mesmos valores que estão em vigor no ano que decorre. -----

--- O Senhor Vereador José Machado afirmou não estar contra que para o ano de dois mil e sete se mantenham os mesmos valores de dois mil e seis, mas referiu ter algumas reservas quanto à taxa de nove por cento para a derrama, visto ser este um imposto suplementar sobre os lucros das empresas, em que muitas delas já se encontram em dificuldades, pelo que sugeriu que se efectuasse um choque fiscal a nível local, de modo a provocar um efeito positivo nas empresas, que se repercutiria na população em geral, com a criação de emprego. Mais declarou o Senhor Vereador José Machado ir abster-se por achar que este valor da derrama necessita de reflexão. -----

--- *Colocado o assunto a votação, a Câmara aprovou por maioria a proposta do Senhor Presidente, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, sendo que os valores das Taxas a aplicar para o ano de dois mil e sete no Imposto Municipal sobre Imóveis e na Derrama, serão os mesmos que estão em vigor no corrente ano e que se encontram atrás transcritos. Mais foi deliberado submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		228
Acta nº. 21	Reunião de 18.09.2006	

--- Neste momento retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos na apreciação dos dois assuntos seguintes, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA “ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA - 2ª FASE”**: - Presente o ofício OR-AF-00035-2006, do dia catorze de Setembro corrente, da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, remetendo, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de alteração ao loteamento industrial designado por “Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase. Solicita também o mesmo ofício que a Câmara designe os lotes a vender, local, data e hora da hasta pública. -----

--- *Depois de apreciado o assunto, a Câmara aprovou por unanimidade a alteração ao loteamento da “Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase”. Deliberou designar os lotes números oito, nove, dez e onze para venda em hasta pública, devendo a empresa municipal “Óbidos Requalifica” marcar a data e o local da realização da mesma hasta pública. Mais deliberou submeter a venda dos referidos lotes à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **PARQUE DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA - ÓBIDOS TERRA DIGITAL - ALTERAÇÃO DO PDM**: - Foi presente o ofício OR-AF-00036-2006, datado de catorze de Setembro corrente, da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, remetendo para conhecimento a fundamentação técnica actualizada, referente ao Parque de Empresas de Base Tecnológica - Óbidos Terra Digital - Alteração do PDM. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **“CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE AMOREIRA” - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO**: - Apresentada a informação número catorze/dois mil e seis, do dia nove de Agosto corrente, do Gabinete Técnico - Serviço de Obras, que se transcreve: - “ASSUNTO: “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE AMOREIRA” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO -----

Presente o ofício com a entrada n.º 6495 de 07/08/2006, da firma J. C. E., Lda., adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar prorrogação (graciosa) do prazo de execução da obra, em virtude de terem surgido atrasos no fornecimento de materiais por parte de alguns subempreiteiros. -----

Assim sendo, é meu parecer que poderá conceder-se uma prorrogação graciosa pelo período de 82 dias. -----

À consideração superior. -----

O Arquitecto José Chaves”. -----

--- *Foi autorizada por unanimidade a prorrogação graciosa do prazo de execução da referida obra, por mais oitenta e dois dias.* -----

--- **SUBSÍDIOS ESCOLARES 2006/2007**: - Foi presente a informação número cento e setenta e um, com a data de hoje, remetendo a lista dos resultados das candidaturas aos subsídios escolares para o ano lectivo de dois mil e seis/dois mil e sete, perfazendo o total de mil novecentos e trinta euros. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a citada lista e, sob proposta do Sr. Presidente, deliberou igualmente por unanimidade mandar afixá-la por edital, para apreciação pública.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO CARTÓRIO PAROQUIAL DE SÃO PEDRO E SANTA MARIA**: - Presente uma carta datada de vinte e oito de Julho último, do cartório referenciado, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de substituição do tecto e do madeiramento do telhado do cartório paroquial. --

Câmara Municipal de Óbidos		229
Acta nº. 21	Reunião de 18.09.2006	

--- Por unanimidade e sob proposta do senhor Presidente, o executivo municipal atribuiu um apoio financeiro no valor de sete mil euros ao dito Cartório Paroquial de São Pedro e Santa Maria. -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----